



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR	PORTARIA:	125/2023 - DA/PRAD
SUPLENTE:	ROBÉRIO DE SOUZA DOS SANTOS	CONTRATO:	14/2021

CONTRATADO:	
OBJETO:	O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, PARA ATENDER DEMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPA, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 E SEUS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES CONTRATOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	Cláusula 2.1	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(x)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, para atender demandas da Universidade Federal do Piauí - UFPI e da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2020 e seus anexos, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2020, no âmbito da Divisão de Almoxarifado e da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR
SIAPE: 1050201

Fiscal do Contrato do Campus Ministro Petronio Portela

ADIEL COSTA DO NASCIMENTO
SIAPE: 1264741

Fiscal do Contrato da UFDPAR

DENYSE VASCONCELOS ALMEIDA
SIAPE: 2979941

Gestora do Contrato